



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2009(*) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, CAMPUS MANAUS-CENTRO, CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL E CAMPUS COARI

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, na Portaria nº. 450/MP, de 06/11/2002, na Lei nº. 11.740, de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, na Portaria nº. 370/MP, de 04/12/2008, DOU de 05/12/2008, Portaria nº. 1.500/MEC, de 09/12/2008, DOU de 10/12/2008, Portaria nº. 105/MEC, de 23/01/2009, DOU de 26/01/2009, retificada em 18/02/2009 e Parecer/MP/CONJUR/FNF/nº. 1307 de 03/02/2007, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, nas Classes e Níveis Iniciais, em vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, observados os termos da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/1990 e do Plano de Carreira de que trata a Lei nº. 11.091/05, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, para exercício no Campus Manaus-Centro, Campus Manaus-Distrito Industrial e Campus Coari, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

1.1. NÍVEL SUPERIOR

1.1.1. Campus Manaus-Centro

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	E/101 Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
MÉDICO/ÁREA	E/101 Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho competente	01
PEDAGOGO/ÁREA	E/101 Licenciatura Plena em Pedagogia	01
PROGRAMADOR VISUAL	E/101 Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social ou com habilitação em Publicidade ou Design Industrial com habilitação em Programação Visual ou Tecnologia em Produção Publicitária	01
PSICÓLOGO	E/101 Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho competente	01

1.1.2. Campus Manaus-Distrito Industrial

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR	E/101 Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E/101 Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação com Registro no Conselho competente	01
MÉDICO/ÁREA	E/101 Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho competente	01

1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

1.2.1. Campus Manaus-Centro

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101 Médio Completo ou equivalente	06(*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA	D/101 Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MECÂNICA	D/101 Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D/101 Médio Profissionalizante ou Médio Completo com experiência em edição de áudio, de preferência Soundforge, Vegas. Operação em software de edição de vídeo, de preferência Liquid Edition, Adobe Premier, Rottinas de laboratório acadêmico de Rádio e TV.	01

(*) 01 (uma) vaga será destinada aos Portadores de Necessidades Especiais na forma da Lei Federal nº. 7.853/89 regulamentada pelo Decreto-Lei nº. 3.298/99.

1.2.2. Campus Manaus-Distrito Industrial

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA	D/101 Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA	D/101 Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área	01

1.2.3. Campus Coari/Am

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	D/101 Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática	01

2. DOS POSTOS DE ATENDIMENTO

2.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos - CPCP do IFAM, designada pela PORTARIA Nº. 427-GDG/IFAM/08, a qual desempenhará suas atividades na Avenida Sete de Setembro, 1975 - Centro - CEP 69.020-120, em Manaus-Am, telefone: (92) 3621-6722, horário de atendimento, dias úteis, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo I.

2.2. Postos de Atendimento:

2.2.1. Manaus/AM: CPCP - Comissão Permanente de Concursos Públicos

Avenida Sete de Setembro, 1975 - Centro - CEP 69.020-120

Fone: (92) 3621-6722

Horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 12h e das 14 às 17h.

2.2.2. Coari/Am: CAMPUS COARI

Estrada Coari/Itapeuá, Km 2 - Bairro do Itamarati

Fone: (97) 3561.3330

Horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 12h e das 14 às 17h.

3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO (MAIO/2009), DO REGIME DE TRABALHO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração que corresponde à Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais dos cargos e a taxa de inscrição obedecerão à tabela abaixo:

CARGO CLASSE/PADRAO	NÍVEL	40 HORAS SEMANAIS	TAXA DE INSCRIÇÃO
ADMINISTRADOR	E/101	SUPERIOR	R\$ 1.747,83
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA			
MÉDICO/ÁREA			
PEDAGOGO-ÁREA			
PROGRAMADOR VISUAL			
PSICÓLOGO			
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/101	INTERMEDIÁRIO	R\$ 1.364,53
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MECÂNICA			
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL			
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			

3.2. As remunerações serão acrescidas de:

3.2.1. Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência mínima para ocupação do cargo;

3.2.2. Auxílio-alimentação, R\$ 133,19 (Cento e trinta e três reais e dezenove centavos);

3.2.3. Auxílio Pré-Escolar, R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos de idade;

3.2.4. Auxílio transporte.

3.3. O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos que possuem jornada diferenciada estabelecida em lei.

3.3.1. Durante o estágio probatório (02 anos) não poderá haver remoção ou redistribuição.

3.3.2. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição, observadas as 40 (horas) semanais ou a jornada diferenciada, conforme a legislação específica para cada cargo.

3.3.3. Os candidatos aprovados serão lotados exclusivamente na Unidade de Ensino para a qual se inscreveram no Concurso.

3.4. As descrições sumárias dos cargos são as constantes do Anexo II;

3.5. Os Conteúdos Programáticos juntamente com as Referências Bibliográficas são os constantes do Anexo III.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para cada cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Modalidade de inscrição: O pedido de inscrição e a impressão do respectivo boleto para pagamento (GRU Cobrança) serão efetuados preferencialmente pela internet, no endereço eletrônico www.ifam.edu.br.

4.3. Período de inscrição: entre 25 de maio e 05 de junho de 2009.

4.4. Para efetivação da inscrição via internet, o candidato poderá também utilizar nos dias úteis, nos horários determinados nos subitens 2.2.1 e 2.2.2, de computador disponibilizado nos Postos de Atendimento.

4.5. O IFAM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá optar pelo local onde realizará a PROVA ESCRITA: Manaus/AM ou Coari/AM.

4.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.

4.8. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo, devendo optar por um dos cargos constantes no Item 1 e seus subitens.

4.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFAM do direito de excluir do Concurso àquele que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha efetuado mais de um Pedido de Inscrição.

4.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar na Ficha de Inscrição o nº. do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o nº. do documento oficial de identidade.

4.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.12. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.13. O documento de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 10.5.

4.14. O portador de necessidades especiais deverá, no ato da sua inscrição, especificar em campo próprio da Ficha de Inscrição, a necessidade especial da qual é portador, nos termos do item 8 e subitens.

4.14.1. O candidato que precisar de tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá indicar no campo próprio da Ficha de Inscrição, as condições diferenciadas de que necessita.

4.14.2. O tratamento diferenciado, referido no subitem anterior, será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e o requerente deverá entrar em contato com os Postos de Atendimento para se informar sobre o deferimento de sua solicitação.

4.14.3. A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará ao IFAM o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação das provas.